



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

**RELAÇÃO DOS NOMES DOS SERVIDORES QUE PROTOCOLARAM OS SEUS PEDIDOS DE LICENÇA PRÊMIO DURANTE O PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 30 DE JUNHO DE 2022.**

Nome do Servidor(a)	Órgão de Lotação	Data de Admissão	Data de Nascimento	Idade
Isomar dos Santos Henriques	Secretaria Municipal de Educação	01/02/1998	19/08/1968	53 anos e 11 meses
Leosvaldo Gonçalves de Sousa	Secretaria Municipal de Educação	01/02/1998	18/09/1966	55 anos e 09 meses
Soraia dos Santos Henriques	Secretaria Municipal de Educação	01/02/1998	20/08/1978	43 anos e 11 meses
Carlos Cesar de Sousa Leão 1º	Secretaria Mun. Administração/Infraestrutura	01/02/1998	12/01/1971	51 anos e 06 meses
Geraldo Mazelo Galdino Campos 1º	Secretaria Municipal de Educação	01/06/1990	13/07/1963	58 anos e 11 meses
Alissandra Gomes de Sousa	Secretaria Municipal de Educação	01/02/1998	27/03/1976	46 anos e 03 meses
Maria Celeste da Silva 3º	Secretaria Municipal de Educação	01/02/1998	26/01/1966	56 anos e 06 meses
Maria José Pereira de Aguiar 2º	Secretaria Municipal de Assistência Social	07/02/2012	07/10/1964	58 anos e 09 meses
Maria Jaciane Truta de Farias	Secretaria Municipal de Educação	01/02/1998	09/02/1971	51 anos e 05 meses
Jucimara Henrique do Nascimento	Secretaria Municipal de Educação	01/02/1998	18/06/1969	53 anos e 23 dias
Valeria Pereira da Silva 3º	Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/03/2012	30/07/1978	43 anos e 11 meses
Zenailza Andrade de Brito	Secretaria Municipal de Saúde	01/03/2012	24/09/1987	34 anos e 09 meses
Maria Patrícia Doso Pedrosa	Secretaria Municipal de Educação	01/02/1998	22/08/1971	50 anos e 10 meses
Maria Margarete Nascimento Silva 3º	Secretaria Municipal de Educação	01/02/1998	24/08/1965	56 anos e 10 meses
Rosilda Pereira da Silva 2º	Secretaria Municipal de Educação	01/02/1998	06/01/1963	59 anos e 06 meses

**OBS:** 03 Servidores da Secretaria Municipal de Educação;

03 Servidores das Demais Secretarias. (Artigo 3º Incisos I e II do Decreto Municipal nº 0017/2021 do dia 31 de Julho de 2021).